

PORTARIA Nº. 560 /2019, DE 07 DE Agosto DE 2019.

*“Retifica Portaria nº 470/2019, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, Comunicação Interna nº 37/2019, advinda do Núcleo de Educação à Distância que solicita a suspensão de férias do servidor JAMES DEAN CARLOS DE SOUSA,

**RESOLVE:**

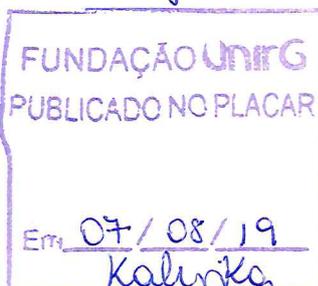
**Art. 1º. RETIFICAR**, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 470/2019, publicada em 02 de julho de 2019, que passará a vigor como seguinte redação:

**NR.** “Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias do servidor JAMES DEAN CARLOS DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1165, previsto para 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 18/01/2018 a 17/01/2019

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/07/2019 à 30/07/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Agosto de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg